

ABORTO: RISCOS A SAÚDE DA MULHER

¹LAURENTINO, Karolayne Marques; ¹ROSA, Gabriela Vidoto Gonçalves;
¹RODRIGUES, Kawanne Taques; ¹BORDINHON, Patrícia Norvila; ¹SILVA
JUNIOR, Robinson Cândido da; ²FOGANHOLI, Ana Paula do Amaral Mônico

karolaynemarques70@gmail.com

¹Discente do Curso de Psicologia da FAP

²Docente do Curso de Psicologia da FAP

RESUMO

O aborto é praticado por mulheres que desejam interromper a gravidez, expondo-as a possíveis perigos. Objetivou-se no trabalho a relevância da conscientização para mulheres que já praticaram tal ato. A metodologia deste conteúdo consiste na revisão bibliográfica de artigos constados na base de dados Scielo, revistas eletrônicas e livros sobre o tema. Portanto, é necessário fornecer conhecimento e prevenção de possíveis danos consequentes da ação abortiva diante a sociedade.

Palavras-chave: Abortamento; Perigo; Legalização.

ABSTRACT

Abortion is practiced by women who wish to interrupt their pregnancies, exposing them to possible dangers. The study's objective was the relevance of awareness for women who have already practiced this act. The methodology of this content consists of the bibliographic review of articles included in the Scielo database, electronic journals and books on the subject. So, it's necessary to provide knowledge and prevention of possible damages resulting from the abortive action before the society

Keywords: Abotion; Danger; Legalization.

INTRODUÇÃO

Segundo o dicionário Aurélio se trata da interrupção da gravidez, sendo ele espontâneo ou não, resultando a morte do nascituro (FERREIRA, 1975).

Muitas vezes o aborto é feito de maneira ilegal, portanto é conjugado crime segundo a lei nº 2848 de 07 de dezembro de 1940, a não ser em casos como: gravidez fruto de estupro, se colocar a vida da mãe em risco ou na condição de que o feto seja anencéfalo (não possuir cérebro) Tem como penalidade de acordo com o Código Penal (2017) a quem pratica o autoaborto (art. 124) detenção de 1 a 3 anos, no aborto provocado por terceiros, sem consentimento (art. 125) reclusão de 1 a 3 anos, e o aborto consensual a pena é de reclusão de 1 a 4 anos.

Há grande probabilidade de que criminalizar o aborto não seja uma maneira de diminuir sua prática, mas sim uma forma de colocar em risco a saúde e a vida da mulher, já que ela se submete a situações perigosas, sem estrutura e sem o acompanhamento de um profissional adequado. (ROCHA, et al., 2015)

O aborto pode acarretar muitos problemas para com a saúde destas mulheres, como adquirir alguns tipos de DST's; torná-las inférteis e também acarretar em problemas psíquicos já que muitas podem ter dificuldades no processo de "luto" uma vez que a maioria passa por este momento sozinha, e sem o apoio familiar. (SOUZA, et al., 2001)

Deste modo, é necessário que os indivíduos sejam informados cada vez mais sobre o aborto e os danos que pode causar. É um assunto que deve ser pautado em escolas, faculdades, palestras, nas mídias e nos meios sociais como um todo para que toda a sociedade tenha acesso a uma visão mais vasta sobre os riscos que a mulher se expõe ao procurar métodos dos quais não são compatíveis ao bem-estar físico e psicológico do sexo feminino.

OBJETIVO

Compreender a prática do abortamento para que possam surgir melhores possibilidades de apoio e de conscientização a mulheres que pensam praticar tal ato, bem como para aquelas que já o realizaram.

MÉTODO

Foi utilizada metodologia descritiva, através de uma pesquisa bibliográfica com caráter teórico viabilizada por uma revisão de literatura na área do conhecimento, seguindo várias etapas como seleção de material preliminar, busca do material referenciado, realização de análise dos dados, leitura, fichamento do material encontrado; e finalmente, análise final das informações levantadas para a elaboração da presente pesquisa

A pesquisa descritiva exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987).

As fontes utilizadas neste trabalho foram feitas por meio da biblioteca da Faculdade de Apucarana (acervo físico), biblioteca virtual da Faculdade de Apucarana (FAP), sites informativos científicos e o Código Penal Brasileiro com relação aos riscos, as consequências e as condições em vista do aborto.

RESULTADOS

Foi constatado neste trabalho que os recursos inseguros buscados pelos indivíduos para a prática do aborto, podem causar muitos danos à saúde da mulher. É necessário considerar que tais riscos são ocasionados pela falta de estrutura anterior e posterior ao procedimento de interrupção, onde não há acompanhamento médico adequado, higienização, local especializado, entre outros, os quais podem provocar sequelas ao bem-estar físico e emocional feminino. Dentro disso, trazer esse tema em discussão como um assunto substancial para o conforto coletivo e individual é de extrema importância para proporcionar a sociedade uma visão mais ampla sobre os riscos que abortos implícitos expõem as mulheres. Sendo assim, evitar falar sobre o aborto, não vai fazer com que o mesmo não seja praticado, e sim com que se torne cada vez mais oculto o prejuízo que é causado à saúde.

CONCLUSÃO

Com o aborto sendo um termo de constante discussão na atualidade, compreende-se a importância de buscar recursos mais objetivos e seguros que

garantam o bem-estar da mulher. Além de tudo é imprescindível fornecer conteúdos informativos assegurando o conhecimento e a prevenção de possíveis fatalidades que envolvem a ação abortiva diante a sociedade em geral, levando em conta também a esperança da diminuição de sua prática.

REFERÊNCIA

Código Penal. Decreto Lei nº 2.848/1940. Senado Federal, Brasília, 2017. p. 50.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo, Atlas, 1987.

FERREIRA, Aurélio B. Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

ROCHA, Wesley B., SILVA, Maria de L., LEITE, Maria De L., CUNHA, Thiago. Percepção de profissionais da saúde sobre abortamento legal. **Revista Bioética**, Brasília, v. 23, n.2, p. 388, mai/ago, 2015.

SOUZA, Vera L., CORRÊA, Maria S. M., SOUZA, Sinara de L., BESERRA, Maria A., O aborto entre adolescentes, **Revista Latino- America Enfermagem**, v. 9, n. 2, p. 44, Ribeirão Preto, mar/abr, 2001.